



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

12/11/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Nova aposentadoria em vigor

O Congresso Nacional promulga hoje o texto que traz todas as mudanças nas regras para a concessão de aposentadorias e outros benefícios do INSS. A expectativa é economizar R\$ 800 bilhões em dez anos. "Qualquer ato administrativo ou legislativo precisa da publicidade para começar a valer. Então, a reforma tem de ser publicada no Diário Oficial da União para entrar em vigor", explica o advogado Fábio Solito. A proposta levou mais de sete meses em tramitação. Foram quatro votações, duas na Câmara e duas no Senado, até a aprovação da nova Previdência, que passará a ser lei agora. "É uma mudança dura. Será preciso trabalhar por mais tempo para se aposentar", diz o advogado Theodoro Vicente Agostinho.

IMPACTO - A principal medida é a fixação de uma idade mínima para as aposentadorias, que será de 65 anos para os homens e 62 anos às mulheres. Será preciso comprovar pelo menos 15 anos de recolhimentos ao INSS para segurados que já estão inscritos na Previdência. Esses serão os requisitos básicos e obrigatórios para trabalhadores da iniciativa privada. Homens que ingressarem no sistema a partir de agora terão de contribuir por, pelo menos, 20 anos. Foram criadas cinco regras de transição a quem está prestes a cumprir as exigências para deixar a ativa. "A ideia foi restringir ainda mais o direito de se aposentar com idade considerada nova, afetando quem tem pouco mais de 50anos", acrescenta Theodoro.

HOLERITE - Haverá outra fórmula para calcular os benefícios. O INSS utilizará todas os recolhimentos a partir de julho de 1994 para obter o salário médio de contribuição. Acabará o descarte das 20% menores contribuições. Mas a aposentadoria será de 60% desse valor, com o mínimo de 15 anos de contribuição. Cada ano a mais de trabalho eleva o benefício em dois pontos percentuais, chegando a 100% a mulheres com 35 anos de contribuição e 40 anos para homens. "Na prática, haverá redução no valor do benefício, entre 10% e 25%", avalia Fábio.

EXCEÇÕES - As alíquotas de contribuição também mudarão, entretanto elas valerão só daqui a quatro meses. "Serão progressivas, semelhante ao que ocorre no Imposto de Renda. Hoje o desconto é feito sobre o valor total", finaliza Theodoro.

Fonte: Jornal A Tribuna – 12/11/2019

Inflação: mercado eleva estimativa

A previsão de instituições financeiras para a inflação este ano subiu. A previsão para a inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passou de 3,29% para 3,31%. Para os anos seguintes não houve alterações: 3,60%, em 2020, 3,75% em 2021, e 3,50% em 2022. Essas estimativas são de pesquisa a instituições financeiras, elaborada semanalmente pelo Banco Central (BC) e distribuída às segundas-feiras, em Brasília. As projeções para 2019 e 2020 estão abaixo do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta de inflação, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é 4,25% em 2019, 4% em 2020, 3,75% em 2021 e 3,50% em 2022, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

TAXA SELIC - O principal instrumento usado pelo BC para controlar a inflação é a taxa básica de juros, a Selic. Quando o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica. Para 2021, a expectativa é que a taxa Selic termine o período em 6% ao ano. Para o fim de 2022, a previsão é 6,50% ao ano

Leia mais: Jornal Diário do Litoral – 12/11/2019

Seguro-desemprego terá taxa de 7,5%

Para bancar o custo de programa de incentivo à contratação de jovens, o governo resolveu taxar em 7,5% os trabalhadores que recebem seguro-desemprego. Na prática, os desempregados vão manter o prometido programa de Emprego Verde Amarelo. Anunciado ontem, o plano prevê a geração de 1,8 milhão de postos de trabalho até o final de 2022 para jovens entre 18 e 29 anos que ainda não tiveram nenhum emprego com carteira assinada.

O teto da remuneração na nova modalidade será de 1,5 salário mínimo, ou R\$1.497. Os mais velhos, com mais de 55 anos, foram excluídos da proposta final. Segundo o secretário de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, o custo para reduzir os impostos às empresas que contratarem na modalidade Verde Amarelo será de R\$ 10 bilhões ao longo de cinco anos.

Para compensar a redução de encargos para as empresas, o governo resolveu cobrar imposto de 7,5% sobre o seguro-desemprego, pago a quem está sem trabalho formal. Nos cinco anos, a expectativa é de arrecadação de até R\$ 12 bilhões. “Os jovens de 18 a 29 anos têm o dobro da taxa desemprego e é por isso que foram escolhidos para serem beneficiados. Faremos a desoneração da folha nos próximos três anos, com responsabilidade, apontando as compensações dentro do orçamento”, afirmou. Hoje, quem recebe o seguro-desemprego não é taxado. O benefício, assegurado pela Constituição de 1988, tem como objetivo fornecer suporte financeiro ao trabalhador demitido sem justa causa no período em que ele busca recolocação no mercado.

O benefício é pago por um período de três a cinco meses, de forma alternada ou contínua. O seguro-desemprego tem hoje piso de R\$ 998 e teto equivalente a R\$ 1735,29. Com a contribuição de 7,5% ao INSS, o desconto mínimo será de R\$ 74,85 e o máximo chegará a R\$130,15.

TEMPO PARA APOSENTADORIA - Já que o trabalhador terá de contribuir ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre o valor do seguro-desemprego, a equipe econômica afirma que esse tempo passará a contar para o cálculo da aposentadoria. A cobrança do imposto sobre o seguro-desemprego passa a valer daqui a três meses, de acordo com a medida provisória apresentada pelo governo. O programa Verde Amarelo tem data para acabar - o limite para contratar nessa modalidade é 31/12/2022. Como os contratos podem ter prazo de dois anos, o programa se extingue em 31 de dezembro de 2024. Já a taxa sobre o seguro-desemprego não tem data para cessar

Fonte: Jornal A Tribuna – 12/11/2019

Pacote reduz juros da dívida trabalhista

Mudança na fórmula de correção dos débitos em ações trabalhistas proposta pelo governo vai reduzir os valores a serem recebidos pelos trabalhadores. Hoje, esses valores - desde FGTS até horas extras, entre outras dívidas com o trabalhador - são atualizados pelo indicador IPCA-E mais 12% ao ano. A ideia é manter o índice de inflação, mas substituir o segundo componente da correção pelo juro da poupança. A alteração consta de medida provisória apresentada ontem pelo governo criando um novo programa de emprego para os mais jovens. Segundo o governo, as regras atuais permitem que o estoque de dívidas seja atualizado em 16% ao ano – o passivo dobra de valor em cinco anos. Com o novo parâmetro, essa correção cairia para 7% ao ano, levando mais de uma década para dobrar de valor. Em 2018, foram pagos R\$ 30,2 bilhões em ações trabalhistas. De acordo com o governo, há ainda um estoque de R\$ 120,8 bilhões na Justiça do Trabalho, dos quais quase metade - R\$ 58,7 bilhões – são passivos de empresas estatais. Ainda segundo o Ministério da Economia, entre os 200 maiores litigantes do País figuram dez estados e 13 municípios.

Leia mais: Jornal A Tribuna – 12/11/2019